## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação Direta Em Virtude Do Valor – Art. 75, II, Lei 14.133/2021 Processo de Despesas n° 034.2025 – Aquisição e Instalação de Capota Elétrica para o Veículo Oficial

A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA, no bojo do Processo de despesa n°034/2025, contratou junto a empresa VIA JAP COMERCIO DE VEICULOS LTDA CNPJ 05.596.829/0001-12 a Aquisição e Instalação de Capota Elétrica para o Veículo Oficial (Mitsubishi L200 Outdoor) placa TER7J65 por dispensa de licitação em virtude do valor, conforme Art. 75, II, da Lei 14.133/2021. O valor total estimado para esta contratação é a importância de R\$8.915,20 (oito mil, novecentos e quinze reais e vinte centavos), a serem executados no exercício de 2025, tendo as despesas suportadas por dotações constantes do Orçamento Municipal.